



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO**



**PROCESSO
23065.009004/2025-61**



Cadastrado em 15/10/2025



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA

E-mail:

Identificador:

Assunto do Processo:

Assunto do Processo:
040 - PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL

Assunto Detalhado:

Assunto Detalhado: PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade de Origem:

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - LUC (11.04.01)

Criado Por:

CARLOS APA

01

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2025 - UFRN -
sig-application-03.applications.sig.oraclevcn.com.srv3inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.unemat.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal P blico](#)



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº

UNEMAT-PRO-2024/07809

Data de abertura

07/05/2024

OBJETO

INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ORIUNDO DE CONVÊNIO EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022, PROJETO: "EXERCÍCIO FÍSICO COMO TERAPIA COMPLEMENTAR NOS CUIDADOS À PESSOA COM CÂNCER", SOB COORDENAÇÃO DO PROF. ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____



UNEMAT-PRO-2024/07809v01

[Classif. documental] 033.13



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 07/05/2024 às 08:43:49.
Documento Nº: 16936813-9665 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16936813-9665>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CENTRO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE



Ofício 001/2024/CIES/UNEMAT

Cáceres, 09 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor, Luiz Wanderlei dos Santos

Venho por meio deste solicitar a incorporação de bens ao acervo patrimonial da UNEMAT, através de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, Edital FAPEMAT – 018/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas e Processo FAPEMAT-PRO 000.278/2023.

Ref.: Ao Projeto "Exercício Físico como terapia complementar nos cuidados à pessoa com câncer".

Vigência: 24 meses, iniciando a partir da sua assinatura.

Inicio: 09 de setembro de 2021 e Final 08 de setembro de 2023.

Prestou conta? ()Sim ()Não

Está prestando conta? ()Sim ()Não.

Houve Aditivo? () Sim () Não.

Tipo de incorporação:

()Terceiro (incorporação por convênio); (Se o contrato estiver ativo, com ou sem aditivo)

()Próprio contabilizado (doação).(Se não houve aditivo e já prestou conta).

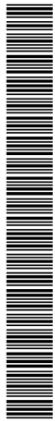
Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR
Data: 09/02/2024 17:13:59 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Roberto Carlos Vieira Junior

Centro de Inovação em Educação e Saúde – CIES
Av. Santos Dumont, Cidade Universitária, Vila Olímpica,
UNEMAT, CEP: 78.200-000.
E-mail: cies@unemat.br
Telefone: (65) 99978-7308 / (66) 99653-8869



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CENTRO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE

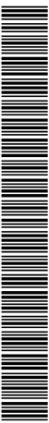


Apenso: Termo de concessão EDITAL FAPEMAT N° 018/2022 Pesquisas com nível médio de maturidade nas Ciências Biológicas e Processo: FAPEMAT-PRO 000278/2023.

Nota Fiscal	Nome da Emissora	CNPJ	Data de Emissão
000.007.279	A. F. Vieira de Camargo Comercio de Artigos Esportivos LTDA	08.740.636/0001-81	07/11/2023
000.055.120	L. N. COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	01.030.685/0025-59	28/08/2023
11.791	S. T. Fitness Industria e Comercio de Equipamentos Para Ginastica LTDA	19.345.363/0001-97	28/04/2023
000.061.468	POLAR ELECTRO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	24.479.880/0002-70	15/05/2023
000.041.853	AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA	01.912.177/0001-27	20/04/2023
000.533.655	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA.	11.068.167/0004-53	12/05/2023
000.191.550	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	36.900.926/0001-80	08/09/2023
17	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/2516-69	22/08/2023
18	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/2516-69	22/08/2023
000250	Brave Fitness Equipamentos Ltda	33.167.844/0001-80	10/11/2023
000.004.964	Reashop Comercio de Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA	05.060.597/0001-83	11/09/2023

Ao Sr.
Luiz Wanderlei dos Santos
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
CAC / SPAT

Centro de Inovação em Educação e Saúde – CIES
Av. Santos Dumont, Cidade Universitária, Vila Olímpica,
UNEMAT, CEP: 78.200-000.
E-mail: cies@unemat.br
Telefone: (65) 99978-7308 / (66) 99653-8869



UNEMAT/CAP/2024/22753A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA





TERMO DE CONCESSÃO:
Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: Edital FAPEMAT 018-2022 - Biológicas

Processo: FAPEMAT-PRO.000278/2023

2. OUTORGANTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0978393-8 SJ/MT e CPF nº. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital

3. CONCESSIONÁRIO

Roberto Carlos Vieira Junior, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG nº. 1727274-2 SSP e CPF nº. 024.786.801-90, residente e domiciliado a Rua da História, 649, Residencial Universitário 4, Bairro Lobo, CEP 78211-558, Cáceres - MT

4. INSTITUIÇÃO

4.1 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres, sediada a Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavaleada I I, CEP 78200-000, Cáceres - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu/sua Reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, CPF/MF nº 395.533.701-44 e portador(a) do RG nº 395.533.701-44, residente e domiciliado a , CEP , Cáceres - MT

5. TÍTULO DO PROJETO

Exercício Físico como terapia complementar nos cuidados à pessoa com câncer.

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
CUSTEIO	21.780,00	21.780,00
M. Permanente	128.220,00	128.220,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00

7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	0184-8	69.661-7

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no item 5 – Título do projeto deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o item 6 – Valor Concedido e Cronograma de Desembolso deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 26202.0001.19.573.339.2595.9900.3390.00000.1500019201.1 e 26202.0001.19.573.339.2595.0600.4490.00000.1500019201.1

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Edital: Edital FAPEMAT 018-2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - Processo N. FAPEMAT-PRO.000278/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



A liberação dos recursos será feita em parcela única conforme o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo, a ser depositada na conta essa exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no Item 7 – Conta Bancária para Desembolso, após assinatura do presente Termo. Exetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

- a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou
- b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura. Em casos excepcionais, o termo poderá ser prorrogado por 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- a). Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário; para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador;
- b) - Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;
- c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA julgar convenientes proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas financeira e respectivos Relatórios de Execução de Objeto - REO parcial semestralmente, bem como um Relatório de Execução de Objeto - REO final ao término do projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Relatório de Execução de Objeto deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere o Relatório;
- d) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pela FAPEMAT em suas atividades de comunicação institucional.

PARÁGRAFO QUARTO: A Prestação de Contas Financeira deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) Encaminhamento da prestação de contas;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Lançamentos de Notas;
- e) Relação dos bens adquiridos com a documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de

Edital: Edital FAPEMAT 018-2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - Processo N. FAPEMAT-PRO.000278/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



execução do projeto;
f) Termo de Depósitos dos bens;
g) Recibo das Diárias;
h) Recibo de colaborador eventual;
i) Relatório de viagem;
j) demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver;
l) conciliação bancária.

PARÁGRAFO QUINTO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO SETIMO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO OITAVO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

9 - CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos semestrais para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega da prestação de contas, a colocará à disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

Edital Edital FAPEMAT 018-2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - Processo N. FAPEMAT-FPRO.000278/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto dessa termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

10 - CLÁUSULA DECIMA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feito comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infinigências de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatoriamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados o relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis e as inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as divergências e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Concessão em 01 via digital assinadas por certificação.

Edital: Edital FAPEMAT 018-2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - Processo N. FAPEMAT-FRO.000278/2023 -



UNEPATCAP20242275A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Cuiabá, de de

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Diretor Presidente - FAPEMAT
OUTORGANTE

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

TESTEMUNHAS

Nome: José Lourdes Martins Bruson
CPF: 04863177909

Nome: Aline Gomes Jardim
CPF: 007.625.322-89

Edital Edital FAPEMAT 018-2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas - Processo N. FAPEMAT-PRO.000278/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>



UNE MAT CAP 202422753A

SIGA



13 de Abril de 2023

Diário Oficial

Nº 28.478

Página 63

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, passando para cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor total de 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) para melhoria da rede de atenção primária e especializada da saúde do município de Cuiabá-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população; e, ao art. 198, Incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III. O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

IV. A Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

V. O Decreto nº. 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI. A Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação da análise técnica quanto ao pleito do repasse de recurso para custeio, investimento, manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade solicitado pelo município de Cuiabá-MT no âmbito do SUS;

VII. O processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/19223 de 06 de abril de 2023, do município de Cuiabá, no qual solicita a alteração dos elementos de despesas de investimentos no valor de R\$ 8.000.000,00 para custeio totalizando o montante de R\$15.500.000,00, referente à Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/23325 de 13/06/22.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, passando para cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor total de 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) para melhoria da rede de atenção primária e especializada da saúde do município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor da total na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidenta do COSEMS/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
[Clique aqui para verificar a assinatura](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE EDITAL FAPEMAT Nº 018/2021-EDITAL EXTENSÃO TECNOLÓGICA – CONHECIMENTO A SERVICO DA SOCIEDADE-PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/0098**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT CONCESSIONÁRIO: Felipe Ferraz Vazquez. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 05/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignacio - Pró-Reitora UNEMAT e Felipe Ferraz Vazquez - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0278

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. CONCESSIONÁRIO: Roberto Carlos Vieira Junior, Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Duração: 24 meses; DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Roberto Carlos Vieira Junior - Concessionário

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0258

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFGM. CONCESSIONÁRIO: Marcelo Lattarulo Campos, OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 143.180,00 (Cento e quarenta e três mil cento e oitenta reais). Duração: 24 meses; DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirolo - Pró-Reitor da UFGM e Marcelo Lattarulo Campos, - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0258

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFGM. CONCESSIONÁRIO: Marcelo Lattarulo Campos, OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 143.180,00 (Cento e quarenta e três mil cento e oitenta reais). Duração: 24 meses; DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirolo - Pró-Reitor da UFGM e Marcelo Lattarulo Campos, - Concessionário.

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**PORTARIA N° 006/2023/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de julho de 2011 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Analistas Reguladores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, referente ao ano de 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Matrícula	Servidor	Nota
228572	Eduardo Guimarães Rodrigues	Avaliação não efetuada, conforme Art. 12 do Decreto nº 1.303 de 03/03/22
135297	Fernando Gadenz	100,00
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	99,445
228026	Thiago Alves Bernardes	99,778



UNEMLATCAP20242275A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Recebemos de A.F. V. CAMARGO COM DE ART. ESP. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.007.279 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

A.F. V. CAMARGO COM. DE ART. ESP. LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA CHAVE DE ACESSO: Nº 000.007.279 Série 001 Folha 1/1																																																																																																																																												
Av. Miguel Sutil, 1158 - Pico do Amor - CUIABA - MT - CEP: 78065-120 Fone: (65)3634-0547		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz autorizadora																																																																																																																																												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133354920		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230087040359 07/11/2023 17:36:49 CNPJ / CPF 08.740.636/0001-81																																																																																																																																												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NAME / RAZÃO SOCIAL [2780] - ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR ENDERECO RUA DA HISTORIA, 649 MUNICÍPIO CACERES FATURA DADOS DA FATURA Número: 7279 - Valor Original: R\$ 67.900,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 67.900,00																																																																																																																																														
PARCELAS Número : 7279/1-2 Número : 7279/2-2 Vencimento : 07/11/2023 Vencimento : 09/11/2023 Valor : R\$ 33.900,00 Valor : R\$ 34.000,00																																																																																																																																														
CALCULO DO IMPOSTO <table border="1"><tr><td>BASE DE CALCULO DO ICMS</td><td>VALOR DO ICMS</td><td>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.</td><td>VALOR DO ICMS SUBST.</td><td>V.APROX. TRIBUTOS</td><td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>4.555,72 (6,68 %)</td><td>67.900,00</td></tr><tr><td>VALOR DO FRETE</td><td>VALOR DO SEGURO</td><td>DESCONTO</td><td>OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS</td><td>VALOR DO IPI</td><td>VALOR TOTAL DA NOTA</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>67.900,00</td></tr></table>			BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,72 (6,68 %)	67.900,00	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.900,00																																																																																																																				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																																																																																									
0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,72 (6,68 %)	67.900,00																																																																																																																																									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																																																																																									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.900,00																																																																																																																																									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NAME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO ENDERECO MUNICIPIO QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO																																																																																																																																														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"><thead><tr><th>CÓDIGO PRODUTO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th><th>NCM/SH</th><th>CBON</th><th>CFOP</th><th>UNID.</th><th>QTDE</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR DESCONTO</th><th>VALOR TOTAL</th><th>BASE DE CALC. ICMS</th><th>VALOR ICMS</th><th>VALOR IPI</th><th>ALIQ % ICMS / IPI</th></tr></thead><tbody><tr><td>2667</td><td>FLEXORA TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>6.900,0000</td><td>0,00</td><td>6.900,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2664</td><td>EXTENSORA TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>6.900,0000</td><td>0,00</td><td>6.900,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2659</td><td>PUXADOR ALTO TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>6.900,0000</td><td>0,00</td><td>6.900,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2650</td><td>PUXADOR BAIXO TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>6.900,0000</td><td>0,00</td><td>6.900,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2688</td><td>PETITORAL DORSAL FLY TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>7.800,0000</td><td>0,00</td><td>7.800,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2663</td><td>ADUTOR E ABDUTOR TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>7.800,0000</td><td>0,00</td><td>7.800,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2694</td><td>LIG PRESS 180 TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>8.300,0000</td><td>0,00</td><td>8.300,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>3024</td><td>SUPINO VERTICAL MÁQUINA TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>7.400,0000</td><td>0,00</td><td>7.400,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr><tr><td>2669</td><td>CROSS OVER FUNCIONAL TURBO 3</td><td>95069100</td><td>0900</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>9.000,0000</td><td>0,00</td><td>9.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00 / 0,00</td></tr></tbody></table>			CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBON	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS / IPI	2667	FLEXORA TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2664	EXTENSORA TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2659	PUXADOR ALTO TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2650	PUXADOR BAIXO TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2688	PETITORAL DORSAL FLY TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	7.800,0000	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2663	ADUTOR E ABDUTOR TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	7.800,0000	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2694	LIG PRESS 180 TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	8.300,0000	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	3024	SUPINO VERTICAL MÁQUINA TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	7.400,0000	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2669	CROSS OVER FUNCIONAL TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	9.000,0000	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBON	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS / IPI																																																																																																																																	
2667	FLEXORA TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2664	EXTENSORA TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2659	PUXADOR ALTO TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2650	PUXADOR BAIXO TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	6.900,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2688	PETITORAL DORSAL FLY TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	7.800,0000	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2663	ADUTOR E ABDUTOR TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	7.800,0000	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2694	LIG PRESS 180 TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	8.300,0000	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
3024	SUPINO VERTICAL MÁQUINA TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	7.400,0000	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
2669	CROSS OVER FUNCIONAL TURBO 3	95069100	0900	5102	UN	1,00	9.000,0000	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00																																																																																																																																	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR - FP-BANCO DO BRASIL 0046-9 / 1-HEWERTON / EDITAL FAPEMAT N. 016/2022 BIOLOGICAS - PROCESSO: FAPEMAT-PRO 000278/2023 - PROC001-MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça 917 - Bairro Aras - 3613-8500 on 151 / Valor Aproximado Tributos - R\$ 4.555,72 (6,68%) Fonte: IBPT / ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 7.862,82 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 11,5% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006.																																																																																																																																														
RESERVADO AO FISCO																																																																																																																																														
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/11/2023 09:25:07																																																																																																																																														

Powered by Egnus ®



UNEMATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>



RECEBEMOS DE ST Fitness industria e comercio de equipamentos OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABASO. EMISSAO: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.640,00 DESTINATARIO: ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR - RUA DA HISTORIA, 649 LOBO Caceres-MT
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 11.791
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE											
 ST Fitness industria e comercio de equipamentos AV DORIVAL SPONCHIADO, 565 SITIO BERTIOGA - 13225-340 Varzea Paulista - SP Fone: (11) 4601-1146		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11.791 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3523 0419 3453 6300 0197 5500 1000 0117 9115 9976 1847 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
Venda de Produção do Estabelecimento		135230641674601 - 28/04/2023 08:38:16											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	19.345.363/0001-97										
712.066.870.111													
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NAME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO										
ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR		024.786.801-90	28/04/2023										
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA										
RUA DA HISTORIA, 649	LOBO	78211-558	28/04/2023										
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA									
Caceres	MT	(65) 99978-7308		08:38:13									
FATURA / DUPLICATA													
Num.	001	Venc.	28/04/2023	Valor									
Venc.	28/04/2023	Valor	R\$ 17.640,00										
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI									
0,00	0,00		0,00	0,00									
				VALOR DA COFINS									
				0,00									
				VALOR TOTAL DA NOTA									
				17.640,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF									
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA ME				07.655.407/0005-20									
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
R. SARA HELENA MANTELLO, 227	Campinas	SP	122026990112										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)									
2	volumes			200,000									
				PESO LÍQUIDO (KG)									
				200,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/0808	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AÍZQ. ICMS	AÍZQ. IPI
ARC0278	ESTEIRA SOFT 110V HERCULES	95069100	0102	6101	MAQ	1	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARC169	BICICLETA HORIZONTAL 38H	95069100	0102	6101	MAQ	1	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

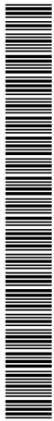
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: vendas2@supertechfitness.com.br
 Imp. Contábil: Simples Nacional emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Suspensão e obrigatoriedade do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.
 Produtos destinados ao Consumidor Final.
 Edital FAPEMAT: No 019/2022 Biológicas. Processo: FAPEMAT-PRO 000278/2023

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/04/2023 às 08:38:18

v. 4.0.1 - Powered by Omixperience S/A © 2023, www.omie.com.br



UNEMATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



RECEBEMOS DE AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R\$ 11.200,00	NF-e Nº: 000.041.853
DATA DE RECEBIMENTO / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO	ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	SÉRIE : 1

Sanny AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP R ANTONIO SIMOES, 34 - R. RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09623060 TEL/FAX: 1141776888		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.041.853 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3523 0401 9121 7700 0127 5500 1000 0418 5310 0004 1860	Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230600521788 - 20/04/2023 15:18:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 635337140117	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.912.177/0001-27	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	CNPJ/CPF 024.786.801-90	DATA DA EMISSÃO 20/04/2023	
R. DA HISTORIA, 649	BAIRRO/DISTRITO LOBO	CEP 78211-558	DATA DE SAÍDA 20/04/2023
MUNICÍPIO CACERES	FONE/FAX (65) 99978-7308	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:23:23

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	20/04/2023	11.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 481,22 VALOR TOTAL DA NOTA 11.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JAD LOG	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 04.884.082/0001-35
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE Volume	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 1,970	PESO LIQUIDO 1,570

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
BIA1011-AF	BIODISPENSACIA SANNY - COM ANGULO DE FASE (Serial:C232041298 Lote:CP2109)	90278999	0 102	6107	UN	1.0000	11.103,47300	11.103,48	0,00	0,00	0,00	466,35
SNYB1010BR	ELRETROD DE SUPERFICIE RETANGULAR AGAGL SEN CABO PARA FUSIONADORA 22X34MM (Lote:TA23D250BR)	90181980	3 102	6108	UN	1.0000	96,52100	96,52	0,00	0,00	0,00	14,87

DADOS ADICIONAIS

- "Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional. Não gera direito credito fiscal de ISS e IPI"
Valor aproximado dos tributos R\$481,22 FONTE - IBPT/SFP>>>Editoral FAFEMAT N.. 018/2022 Biológicas - FAFEMAT-PRO
Processo: 0018/2022-SFP>>>
>>> ITEM ELRETROD DE SUPERFICIE SNYB1010BRD COMPOE A BIA1011AF>>>



UNEMATCAP202422753A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>





RECEBEMOS DE RAIADROGASIL S/A OS PRODUTOS CONSTANTE NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 18 SÉRIE: 20									
RAIADROGASIL S/A RUA PADRE CASSEMIRO, 2059 - CENTRO CACERES - MT CEP: 78210-182		DANFE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 18 SÉRIE: 20 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 5123 0861 5858 6126 1669 5602 0000 0000 1612 0230 8227 Consulta de autenticidade no portal mato-grosso da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.									
NATUREZA DA OPERAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM DE VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230064639895									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138274916		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 61.585.865/2516-69											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CNPJ 01.367.770/0001-30		DATA EMISSÃO 22/08/2023 18:04:19									
ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES, 1095 MUNICÍPIO CACERES		BAIRRO / DISTRITO CAVALHADA II FONE / FAX 065999787308 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA ENTRADA / SAÍDA 22/08/2023 HORA ENTRADA / SAÍDA 18:04:19									
FATURA / DUPLICATA													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 190,00									
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00									
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 190,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF									
QUINTAL/GE	ESPECIE	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO 03625	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS OMRON MON PRESS 7122	NCM/H 90199099	CST 060	CFOP 5949	UND UN	QUANT. 1	VALOR UNITÁRIO 180,0000	VALOR TOTAL 180,00	VALOR DESCONTO 0,00	BASE Cálculo 0,00	ICMS 0,00	IPB 0,00	ALÍQUOTA 0,00 %

CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Origem: 51230861585865251669650010000506159322647870 Nr: 000050615 Serie: 001CNPJ: 61585865251669					
ICMS RECOLHIDO ATRAVES DO CUPOM FISCAL N.82495 E ECF N.1 DE 22/08/2023 - Trib. Aprox. 30.19					
Federal e 32,30 Estadual - Fonte: IBPT					



UNE MAT CAP 202422753A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA





RECEBIMENTO DE RAIA DROGAS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 17 SÉRIE: 20
--	--	---	----------------------------

RAIADROGASIL S/A Gente, saudade e sempre essas. RUA PADRE CASSEMIRO, 2059 - CENTRO CACERES - MT CEP: 78210-182	DANFE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 17 SÉRIE: 20 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 5123 0861 5589 6525 1669 5502 0000 0000 1712 0230 8220 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM DE VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230064637206
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 136274916	CNPJ 61.585.865/2516-69
---------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO / REMETENTE NAME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	CNPJ / CPF 01.367.770/0001-30	DATA EMISSÃO 22/08/2023 17:59:21
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1095 MUNICÍPIO CACERES	BAIRRO / DISTRITO CAVALHADA II	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/08/2023
FONE / FAX 065099787308	UF MT	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:59:21

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	DESCONTO	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 190,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/NF	CBT	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE Cálculo
33825	OMRON MON PRESS 7122	60189099	060	5949	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Origem: 51230861558656521669650010000506149422090838 Nr: 000050614 Serie: 001CNPJ: 61585865251669 ICMS RECOLHIDO ATRAVES DO CUPOM FISCAL N.82494 E ECF N.1 DE 22/08/2023 - Trib. Aprox. 30,19 Federal e 32,30 Estadual - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO	UNEMLATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



POLAR ELECTRO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EX		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		
AV HEIJO OSAKU DAIKI'ARA, 1446 GALPAO NIVEL 0 BLOCO 12 A 23 JARDIM VILA ALFRE EMBÚ DAS ARTES SP TEL/FAX: 114857907 CEP: 06837000		0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.061.468 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 3523 0524 4798 8000 0270 5500 2000 0614 6810 5808 8140
				Consulta de autenticidade no postal nacional da NF-e ou no site da RFB Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO COMERCIALIZACAO DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230739061146 - 15/05/2023 09:17:37 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
INSCRIÇÃO ESTADUAL 298236134110		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 24.479.880/0002-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR		CNPJ/CPF 024.786.801-90	
ENDERÉCO RUA DA HISTÓRIA, 649 RES UNIVERSITARIO 4		Bairro/Distrito LOBO	CEP 78211-558
MUNICÍPIO CACERES		Fone/Fax 5565999787308	UF MT
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA
			DATA DA EMISSÃO 15/05/2023

EATUR

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	15/05/2023	4.731,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
4.731,56		189,26		0,00		0,00		3.997,70			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA					
5,16	0,00	-0,01	0,00	678,51	1.482,23	4.731,56					

35,16 0,00 0,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL TEX COURIER FRETE POR CONTA 0 - Rem. CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ/CPF 73.939.449/0001-93

ENDEREÇO

AV. DR. HUMBERTO GIANNELLA, 611 SAO PAULO SP

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												ALIQUOTAS	VALOR APROX.
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
												DOS TRIBUTOS	DOS TRIBUTOS

920106242 SENSOR CARDIACO POLAR

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL DO ICMS INTERESTADUAL PARA A UF DO REMETENTE: 0.00

TOTAL DO ICMS INTERESTADUAL PARA A UF DO REMETENTE: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PERÍODO WEB-946951620 ENDEREÇO ENTREGA: RUA DA HISTÓRIA , 649 - RES
UNIVERSITÁRIO 4 CONTATO:ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR CANAL DE
VENDA
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA RECOLHIMENTO CONF. CONV. ICMS 93/2015 IMPOSTOS
PAGOS (FEDERAL R\$ 843,95, ESTADUAL R\$ 643,28, TOTAL R\$ 1487,23)
FONTE: IBPT/EMPRESÔMETRO. CÓDIGO VERSÃO: 23.1.E CHAVE: 662459
TOTAL DO ICMS INTERESTADUAL PARA A UF DO DESTINATÁRIO: 615,10

RESERVADO AO FISCO



11111111111111111111111111111111



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59

Document N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



CNPJ: 24.479.880/0002-70		CCe CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA		
		Chave de Acesso da NFe 35230524479880000270550020000614681058088140		
Número da Nota Fiscal 61468	Série 002	Modelo 55	Mês / Ano Emissão 05/23	
Protocolo de Autorização - CCe 135230828175995	Data de Autorização 29/05/2023 19:12:11		Sequência 1	Orgão 35
<p>Correção: CONSIDERAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: EDITAL FAPEMAT N.º 018/2022 BIOLOGICAS - PROCESSO: FAPEMAT-PRO: 000278/2023</p>				
<p>A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:</p> <p>I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;</p> <p>II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;</p> <p>III - a data de emissão ou de saída.</p>				

29/05/2023 19:12:12



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



RECEBEMOS DE DENTAL CENTRO OESTE LTDA - LOJA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 08/09/2023	NF-e 000.191.550
Data de Recibimento	Identificação e assinatura do recebedor: UNEMAT CNPJ Dest.: 01.367.770/0001-30	Vale total da nota 220,00	Nº. 000.191.550 Série 1

Identificação do emitente DENTAL CENTRO OESTE LTDA - LOJA RUA TREZE DE JUNHO, 815 CENTRO-SUL CUIABA (65) 3614-2144		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA MT [Num. 000.191.550] Folha 1 de 1			
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Chave de acesso 5123 0936 9009 2600 0180 8500 1000 1915 5012 8892 3102		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
Inscrição Estadual 131820338	Inscrição Estadual do Subs. Trib. 36.900.926/0001-80	Aut. do Ministério da Saúde	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13130069539639 08/09/2023 16:45:37		v 4.0
DESTINATARIO/REMETENTE Nome/Razão Social 16216 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROS Fantasia Endereço 1 - AV TANCREDO NEVES, 1095 Bairro/Distrito Município CACERES CEP Fone/Fax (65) 3266-8100 UF Enquadramento Tributário Inscrição Estadual Inscrição Suframa Hora da Entrada/Saída 16:23:25					
FATURA Condição de Pagamento 6 - TRANSFERENCIA/PIX/DEPOSITO Representante 3 - ADRIANO / Fone: () - Cel: ()					
Dinheiro	Vencimento 220,00	Valor	Num. Vencimento	Valor	Num. Vencimento

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS 220,00	Valor do ICMS 37,40	Base cálculo Icms Subst. 0,00	Valor do Icms Subst. 0,00	Valor do ICMS Desonerado 0,00	Valor total bruto dos produtos 220,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 1- Contratação por conta de Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF	Data de Emissão 08/09/2023	
					UF		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota 2,0000	Total de Itens Lançados 1,0000	Peso Bruto 0,0000	Peso Liquido 0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD/DESCRIPÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
6616 OXIMETRO PULSO LED OXILED Marca: GTECH		90273020	000	5102	UN	2,000	110,000000	220,00	220,00	37,40	0,00	17,60 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal 1234567	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

CMS P 17,4000 220,00	Aliquota Base Cálculo Imposto Isentas Outras	37,40 0,00 0,00 0,00	Diferidas
'IS COMPEN P 0,6500 220,00		1,43 0,00 0,00 0,00	
'OFINS COM P 3,6000 220,00		6,69 0,00 0,00 0,00	
Legenda P - Base e Aliquota em Percentual Q - Base e Aliquota em Quantidade			
'ROCON: Rue Baltazar Navarras, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, IT I CEP 78010-020 tel.: (65) 3613-2100			
ADIOS ADICIONAIS: 'Concessionário: Roberto Carlos Vieira Junior CPF: 024.786.801.90 Processo : FAPEMAT-PRO 000278/2023 Edital FAPEMAT 019/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Biológicas			

Júriário: mayara - Mayara

DANFE gerada por CONSIANET Sistemas de Informação - www.consisnet.com.br



UNEMLATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>



RECEBEMOS DE BRAVE Fitness Equipamentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000250 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 BRAVE Fitness Equipmentos Ltda Rua Lázaro Francisco, 75, Jardim Santa Angelina 17.123-146 - Águas - SP Fone (14) 98145-1119 - contato@bravefitness.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Estrada 1-Saída 1 Nº 000250 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3523 1133 1678 4400 0180 5500 1000 0002 5010 0447 3151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135231939027918 10/11/2023 15:44:07
Inscrição Estadual 156.061.664.116	Inscr.est. do subst.trib. 33.167.844/0001-80

Destinatário/Remetente					
Nome / Razão Social Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade		CNPJ/CPF 01.367.770/0001-30	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 10/11/2023	
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095		Bairro Bairro Cavalhada I I	CEP 78.200-000	Data saída 10/11/2023	
Município Cáceres		Fone/Fax (66) 99653-8869	UF MT	Hora saída	
					15:44:07

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Cálculo do imposto								
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.490,00			
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.490,00			

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA	0 - Contratado o Frete por conta do Remetente (CIF)				07.655.407/0002-87
Endereço Rua Nestor de Holanda, nº 140, Jardim Andarai		Município São Paulo	UF SP	Inscrição Estadual 148587554116	
Quantidade 4	Especie VOL	Marca	Numeração	Peso bruto 80,000	Peso líquido 80,000

Itens da nota fiscal								
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtdt	Preço un	Preço total
BIINC	Banco Inclinável	95069100	0400	6.102	UN	1.0000000	1.490,0000000	1.490,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	
Valor do ISSQN 0,00	
Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 501,53 (33,66%) Federais R\$ 233,33 (15,66%) Estaduais R\$ 268,20 (18,00%). - Fonte IBPT.	
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA // COTAÇÃO 417221	
REDESPACHO RODOGARÇIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA 60.960.473/0011-34 // COTAÇÃO 153138	
Concessionária: Roberto Carlos Vieira Junior CPF: 024.786.801-90 Processo: FAPEMAT-PRO.000278/2023 Edital FAPEMAT 018/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Biologia	
Reservado ao fisco	

13/11/2023 09:40:08



UNEMLATCAP20242275A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA





RECEBEMOS DE REASHOP COM.DE EQUIP.MED.HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 11/09/2023	NF-e Num. 000.004.964
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 1.073,00	Série 0

Identificação do emitente REASHOP COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA RUA 13 DE JUNHO, 1013 CENTRO CULABA (65) 3322-0890		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA [1] 1 - SAÍDA MT Num. 000.004.964 Série 0 Folha 1 de 1			
Natureza da Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Inscrição Estadual 132092387 Inscrição Estadual do Subst. Trib. 05.060.597/0001-83 Aut. do Ministério da Saúde					
Chave de acesso 5123 0905 6065 9700 0133 5500 0000 0049 6418 6193 2109 <small>Consulta e autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br; portal ou site da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1S1230070038015.11/09/2023 14:21:07 v 4.0</small>					
DESTINATARIO/REMETENTE Nome/Razão Social 3572 - UNEMAT-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO Fantasia CNPJ/CPF 01.367.770/0001-30 Data da Emissão 11/09/2023 Endereço 1 - RUA TANCREDO NEVES, 1095 Bairro/Divisão CARVALHADA II CEP 78.200-000 Data de Entrada/Saída 11/09/2023 Município CACERES Fone/Fax (65) 9978-7308 UF MT Enquadramento Tributário NORMAL Inscrição Estadual Inscrição Sufama Hora da Entrada/Saída 14:17:23					
CÁLCULO DO IMPOSTO Base de cálculo do ICMS 0,00 Valor do ICMS 0,00 Base cálculo Icms Subst. 0,00 Valor do Icms Subst. 0,00 Valor do ICMS Desonerado 0,00 Valor total bruto dos produtos 1.073,00 Valor do Frete 0,00 Valor do Seguro 0,00 Desconto 0,00 Outras despesas acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor total da nota 1.073,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS Nome/Razão Social Prete por conta # - Sem frete Código ANTT Placa(s) do veículo UF CNPJ/CPF Endereço Municipio UF Inscrição Estadual Quantidade Espécie Marca Numeração Total de Itens da Nota Total de Itens Lançados Peso Bruto Peso Líquido 1 1.0000 1.0000 0,0000 0,0000					
DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS COD. PROD DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO NCM/SHCS/SC/CFOP/UNID. QTDE V. UNITÁRIO V. TOTAL BC. ICMS V. ICMS V. IPI Alíq. ICMS Alíq. IPI 3756 DIVA MALETA FIXO AZUL MARINHO E LEGNO Ref. P 524 Marca: LEGNO 94036000 0102 5102 UND 1,000 1.073,000000 1.073,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					

CÁLCULO DO ISSQN							
Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN			
	331931	0,00	0,00	0,00			
DADOS ADICIONAIS							
ICMS Tributo Aliquota Base Cálculo Imposto Isentas Outras Diferidas 0,0000 0,00 0,00 1.073,00 0,00 0,00 <small>Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade</small> Empresa Optante pelo Simples Nacional 0,00 0,00 PROCON 151. Taxa de mercadoria somente com nota fiscal e embalagem original do produto. Lei nº 8078 CFC. Junior Concessionário: Roberto Carlos Vieira Junior CPF: 024.786.801-90 Processo: FAFEMAT-PRO.000278/2023 Edital FAFEMAT 018/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Biológicas							

Usuário: 4 - ANA LÚCIA DANFE gerada por CONSIANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br



UNEMLATCAP202422753A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA





RECEBEMOS DE LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 18 CEL/WHATS (65)9 92859598 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/08/2023 - DEST./REM.: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 3.509,10		NF-e Nº 000055120 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 18 CEL/WHATS (65)9 92859598  AV MIGUEL SUTIL, 9300 - DUQUE DE CAXIAS - CEP:78020-160 - CUIABA - MT TEL: (65)3057-3495	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0. ENTRADA 1 1. SAÍDA 1 Nº 000055120 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 5123 0801 0306 8500 2599 5500 0000 0551 2010 2630 2784 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230066046113 28/08/2023 10:20:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13732724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.030.685/0025-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NAME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		CNPJ / CPF 01.367.770/0001-30	DATA DA EMISSÃO 28/08/2023	
ENDERECO AVENIDA TANCREDO NEVES, 1095	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/08/2023	
MUNICÍPIO CACERES	FONE / FAX (65)3266-2313	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:24:40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,18	4.499,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	989,90	0,00	0,00	3.509,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				19,700	17,730	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS										
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS
29718	IMPRESSORA DUPLEX BROTHER MULTIF. DCP-J5902DN LASER PN: DCP-L5602DN SN: U64189G2N949849	84433113	260	5405	UNI.	1,00	4.499,00	4.499,00	989,90	0,00
										VALOR I.P.
										ALIQUOTAS ICMS / IP
										0,00 0,00 0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON-MT Rua Baltazar Navarros, n. 567-Bairro Bandeirantes F. (65)3613-8500 ou 151
Valor Aprox. Impostos: R\$ 1228,19 (35,0001%) [Fonte IBPT-LEI No 12.741,DE 8/12/2012 (SINAPNFE40 4.33)]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CPEND No 0044431482 Concessionário: Roberto Carlos Vieira Junior CPF: 024.786.801-90 Processo: FAPEMAT-PRO_000278/2023 Edital FAPEMAT 118/2022- Pesquisas com Nível medio de Maturidade nas Ciencias da Biologicas. CPEND N.0030561027 Vend. MG7-YAGO CIRQUEIRA VDA LJ18 Cod.Cliente: 406185 Nome Fant.: CAMPUS UNIVERSITARIO CACERES Valor Entrada: 3509,1 Cond de Pagto: 9998-VENDAS KADRI Orcamento : 86740		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 28/08/2023 11:33:19 - VISUAL SINACOM

(c)THAM Informatica Ltda



UNEMATCAP202422753A


Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



RECEBEMOS DE AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 4.377,32	NF-e Nº: 000.533.655 SÉRIE : 7
DATA DE RECEBIMENTO / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR				

AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL RUA KANEBO, 175 GALPÃO DA DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ SP TEL/FAX: 01155933388 CEP: 13713499	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.533.655 SÉRIE : 7 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3523 0511 0681 6700 0453 5500 7000 5336 5512 8625 5496
		Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230730999875 - 12/05/2023 18:40:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407266152113	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.068.167/0004-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	CNPJ/CPF 024.786.801-90	DATA DA EMISSÃO 12/05/2023
ENDERECO RUA DA HISTORIA, 649 RES UNIVERSITARIO 4	BAIRRO/DISTRITO LOBO	CEP 78211-558
MUNICÍPIO CACERES	FONE/FAX (65) 99978-7308	UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:30:00

FATURA

Número: 00700053365 Valor Original: 4.377,32 Valor Desconto: 0 Valor Líquido: 4.377,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.377,32	VALOR DO ICMS 306,41	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.298,32
VALOR DO FRETE 79,00	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0	VALOR DO IPI 0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CORREIOS	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 34.028.316/7101-51
ENDERECO PRACA DOM PEDRO II N 4-55		MUNICÍPIO BAURU		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,830	PESO LIQUIDO 2,450

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	VALOR APROX.
NH.QREGAL.002	NOTEBOOK ACER AN317-54-55T5, CIS11400H, 8GB, 512GB SSD, 4G-GDDR6, WNHCS164, BLACK, 17,3 FHD	94713019	4 00	6108	UN	1,0000	4.298,320000	4.298,32	4.377,32	306,41	0	7,0000 0	0,00

CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do destinatário: 0
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 437,73
Total do ICMS interestadual para a UF do remetente: 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedida na data: 10/05/2023, Valor: 4.377,32 Pedido Cliente: 2189073, Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 437,73. Valor do ICMS Interestadual para a UF de remetente: 0 Observações destinadas ao Fisco: MD-S:94DRB831B0F3C67A412EAC40108ECS61F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



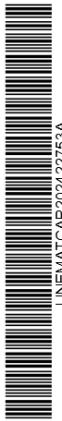
Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Identificação do emitente		CC-E		
AGP TECNOLOGIA EM INFORMA TICA DO BRASIL acer RUA KANEBO, 176 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ/SP Fone: 011 58036888		CC-E CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000533655 SÉRIE 007		
		CHAVE DE ACESSO DA CC-E 3523 0511 0681 6700 0453 5500 7000 5336 5512 8625 5496		
		Consulta de autenticidade no portal nacional da CC-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		
ID DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA ID1101103523051106816700045355007000533655128625549601		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230798497097		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407266152113		CNPJ 11.068.167/0004-53		
DESTINATÁRIO REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR		CNPJ/CPF 024.786.801-90	DATA DE EMISSÃO 24/05/2023	
ENDERECO RUA DA HISTÓRIA, 649	BAIRRO/DISTRITO	CEP 78211-558		
MUNICÍPIO CACERES	FONE/FAX 999787308	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO				
DADOS DA CORREÇÃO ID1101103523051106816700045355007000533655128625549601: CONSIDERAR. Edital FAPEMAT N°. 018/2022 Biológicas - Processo: FAPEMAT-PRO: 000278/2023 #				



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



RECEBEMOS DE AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 4.377,32	NF-e Nº: 000.533.654 SÉRIE : 7
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR		

AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL RUA KANEBO, 175 GALPÃO DA DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAÍ SP TEL/FAX: 01155933388 CEP: 13713499	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.533.654 SÉRIE : 7 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3523 0511 0681 6700 0453 5500 7000 5336 5417 2438 0957
		Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230730999871 - 12/05/2023 18:40:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407266152113	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.068.167/0004-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	CNPJ/CPF 024.786.801-90	DATA DA EMISSÃO 12/05/2023
ENDERECO RUA DA HISTORIA, 649 RES UNIVERSITARIO 4	BAIRRO/DISTRITO LOBO	CEP 78211-558
MUNICÍPIO CACERES	FONE/FAX (65) 99978-7308	UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:30:00

FATURA

Número: 00700053365 Valor Original: 4.377,32 Valor Desconto: 0 Valor Líquido: 4.377,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.377,32	VALOR DO ICMS 306,41	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.298,32
VALOR DO FRETE 79,00	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0	VALOR DO IPI 0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CORREIOS	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 34.028.316/7101-51
ENDERECO PRACA DOM PEDRO II N 4-55		MUNICÍPIO BAURU		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,830	PESO LIQUIDO 2,450

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	VALOR APROX.
NHQLREGAL.002	NOTEBOOK ACER AN317-54-65T5, CIS11400H, 8GB, 512GB SSD, i5-11300H, WNHCSL64, BLACK, 17,3 FHD	94713019	4 00	6108	UN	1,0000	4.298,320000	4.298,32	4.377,32	306,41	0	7,0000 0	0,00

CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do destinatário: 0
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 437,73
Total do ICMS interestadual para a UF do remetente: 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Client: 2189066, Valor: 10/05/2023, Valor: 4.377,32 Pedido Client: 2189066, Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 437,73. Valor do ICMS Interestadual para a UF de remetente: 0 Observações destinadas ao Fisco: MD-S:94DRB831B0F3C67A412EAC40108ECS61F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



UNEMATCAP202422753A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento Nº: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>



Identificação do emitente		CC-E			
AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL acer		CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000533654 SÉRIE 007	CHAVE DE ACESSO DA CC-E 3523 0511 0681 6700 0453 5500 7000 5336 5417 2438 0957 Consulta de autenticidade no portal nacional da CC-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		
ID DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA ID1101103523051106816700045355007000533654172438095701		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230798509473			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407266152113				CNPJ 11.068.167/0004-53	
DESTINATARIO REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR		CNPJ/CPF 024.786.801-90	DATA DE EMISSÃO 24/05/2023		
ENDERECO RUA DA HISTÓRIA, 649	BAIRRO/DISTRITO	CEP 78211-558			
MUNICÍPIO CACERES	FONE/FAX 999787308	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
DESCRIÇÃO DO EVENTO					
DADOS DA CORREÇÃO ID1101103523051106816700045355007000533654172438095701: CONSIDERAR: Edital FAPEMAT N°. 018/2022 Biológicas - Processo: FAPEMAT-PRO: 000278/2023 #					



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.

Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Notebook 1



UNEMATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Notebook 2



UNEMATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Esfigmanômetro digital



UNEFACTCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Oxímetro de dedo



UNE MATCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Impressora multifuncional a laser



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Maca



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Bioimpedância Elétrica



UNE MAT CAP 202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Monitor Cardiointerceptores 1



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Monitor Cardiofrequêncímetro 2



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Banco 0 a 90°

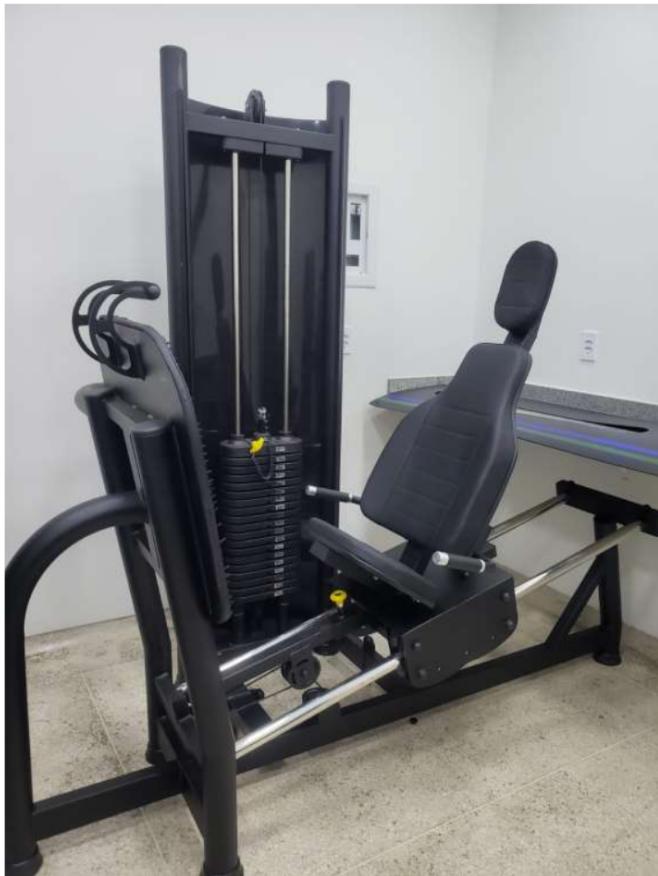


UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Leg Press sentado



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Cadeira Extensora



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Puxada Alta



UNEFCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Cross Over



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Bicicleta ergométrica horizontal

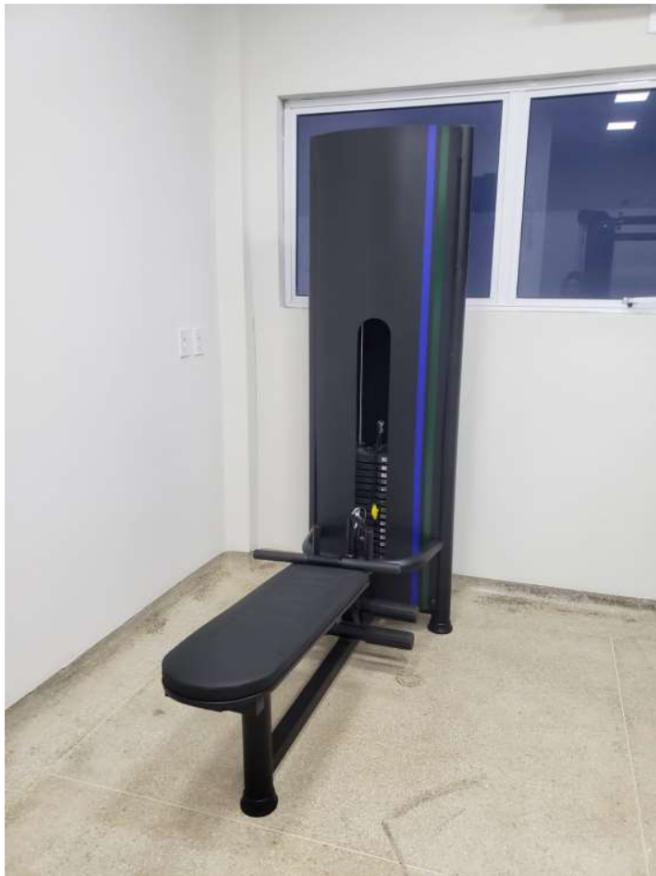


UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Remada/ Puxada Baixa



UNE MATCAP 202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Cadeira Adutor e Abdutor



UNEMAT/CAP/2024/22753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Peitoral Dorsal fly turbo



UNEFCAP202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Supino vertical maquina



UNE MATCAP 202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA



Esteira Ergométrica



UNE MATCAP 202422753A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>

SIGA

Anexo II
Declaração de Bens Apresentados

Eu, Roberto Carlos Vieira Junior, pesquisador vinculado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, declaro que adquiri, mediante termo de concessão com entidade de fomento à pesquisa, os bens discriminados na tabela abaixo.

RP	Descrição	Qtde	Valor	Aquisição	Estado Físico					Reservado ao Patrimônio	
					Otimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Apresentado	Início
	Banco 0 a 90°	1	R\$1.490,00		X						
	Leg Press 45	1	R\$8.300,00		X						
	Cadeira Flexora	1	R\$6.900,00		X						
	Puxada Alta	1	R\$6.900,00		X						
	Cadeira Extensora	1	R\$6.900,00		X						
	Cross Over	1	R\$9.000,00		X						
	Esteira Ergométrica Elétrica	1	R\$9.840,00		X						
	Bicicleta ergométrica horizontal	1	R\$7.800,00		X						
	Notebook	2	R\$8.754,64		X						
	Esfigomanômetro digital	2	R\$380,00		X						
	monitor cardíofrequêncímetro	2	R\$4.731,56		X						
	oxímetro de dedo	2	R\$220,00		X						
	impressora multifuncional a laser	1	R\$3.509,10		X						
	Bioimpedância Elétrica	1	R\$ 11.200,00		X						
	Maca	1	R\$1.073,00		X						
	Remada Baixa	1	R\$6.900,00		X						
	Peitoral Dorsal Fly Turbo	1	R\$7.800,00		X						
	Adutor e Abdutor Turbo	1	R\$7.800,00		X						
	Supino Vertical	1	R\$7.400,00		X						

Informo ainda ao órgão setorial de patrimônio da Unidade Regionalizada de Cáceres o endereço eletrônico roberto_carlos@unemat.br do qual sou titular, como apto a receber toda e qualquer comunicação oficial sobre os bens acima dispostos.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR
 Data: 09/02/2024 17:13:59 0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 10/05/2024 às 08:43:59.
 Documento N°: 16993135-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadex/public/app/autenticar?n=16993135-9277>



SIGA ➔

UNEMATCAP202422753A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N° 03329/2024/CAC-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 10 de maio de 2024

Assunto: Incorporação de bens móveis para avaliação

Vimos por meio deste encaminhar processo de incorporação de bens móveis, oriundo de Convênio FAPEMAT N° 018/2022, Projeto: "Exercício Físico como terapia complementar nos cuidados à pessoa com câncer", sob coordenação do Prof. Roberto Carlos Vieira Junior para avaliação e posterior incorporação, conforme dados abaixo:

Item	NF	Descrição	Qtd	Valor (R\$)	Data de aquisição
01	000250	Banco 0 a 90° (Inclinável)	01	1.490,00	10/11/2023
02	000.007.279	Leg Press sentado 180	01	8.300,00	07/11/2023
03	000.007.279	Cadeira Flexora	01	6.900,00	07/11/2023
04	000.007.279	Puxada Alta	01	6.900,00	07/11/2023
05	000.007.279	Cadeira Extensora	01	6.900,00	07/11/2023
06	000.007.279	Cross Over Funcional	01	9.000,00	07/11/2023
07	11.791	Esteira Ergométrica Elétrica	01	9.840,00	28/04/2023
08	11.791	Bicicleta ergométrica horizontal	01	7.800,00	28/04/2023
09	17 e 18	Esfigomanômetro digital (Mon. de pressão)	02	380,00	22/08/2023
10	000.061.468	Monitor cardiófrequêncímetro	02	4.731,56	15/05/2023
11	000.191.550	Oxímetro de dedo	02	220,00	08/09/2023
12	000.041.853	Bioimpedânci Elétrica	01	11.200,00	20/04/2023
13	000.007.279	Remada Baixa (Puxador)	01	6.900,00	07/11/2023
14	000.007.279	Peitoral Dorsal Fly Turbo	01	7.800,00	07/11/2023
15	000.007.279	Adutor e Abdutor Turbo	01	7.800,00	07/11/2023
16	000.007.279	Supino Vertical	01	7.400,00	07/11/2023
17	000.004.964	Maca	01	1.073,00	11/09/2023
18	000055120	Impressora multifuncional a laser	01	3.509,10	28/08/2023
19	000.533.654	Notebook ACER 8GB, 512GB SSD, 17.3 FHD	02	8.754,64	12/05/2023

Atenciosamente,



UNEMAT/OF/2024/03329A

Classif documental | 033 12

Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 10/05/2024 às 08:53:50 e LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS - 10/05/2024 às 14:30:02.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 16939687-9026 - consulta à autenticidade em

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16939687-9026>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARTA DE OLIVEIRA CORREIA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO

LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



UNEATCF1202403329A



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 10/05/2024 às 08:53:50 e LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS - 10/05/2024 às 14:30:02.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 16939687-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16939687-9026>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 05286/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 19 de agosto de 2024

Ao (À) Presidente da Comissão de Avaliação e Recebimento

Assunto: Avaliação de Bens Permanentes adquiridos via Projeto de Pesquisa

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, encaminhamos a V.S.^a o presente processo que trata de incorporação de bens permanentes adquiridos através de convênio com a FAPEMAT, para que se proceda avaliação inicial, conforme artigos 75 à 89 do Decreto Estadual 194/2015.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
SUPERVISOR DGA-7 LC 319
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



SIGA

Assinado com senha por HENRIQUE BARBOSA MORAES - UNEMAT321260 em substituição a RICARDO ANTONIO PEREIRA
- UNEMAT140649 - 19/08/24 às 14:28:25.
Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 19/08/2024 às 14:28:25.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 20001104-8548 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20001104-8548>



**TERMO DE AVALIAÇÃO N° 120/2025/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/07809**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2183/2024; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo foram adquiridos com recursos oriundos do Edital FAPEMAT nº 021/2022 pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde. Atualmente, os bens encontram-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Cáceres, que solicita a avaliação para incorporação. Os bens vistoriados encontram-se em uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da Unemat.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor declarado no termo de doação à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL						
MODALIDADE		TIPO				
(X) INCORPORAÇÃO		() TERCEIRO (X) PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO				
ITEM	QT DE	DESCRIÇÃO	SITUAÇ ÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO (unitário)	VALOR DA AVALIAÇÃO (unitário)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	01	Banco 0 a 90º (Inclinável)	BOM	1.490,00	968,50	968,50
02	01	Leg Press sentado 180	BOM	8.300,00	5.395,00	5.395,00
03	01	Cadeira Flexora	BOM	6.900,00	4.485,00	4.485,00
04	01	Puxada Alta	BOM	6.900,00	4.485,00	4.485,00
05	01	Cadeira Extensora	BOM	6.900,00	4.485,00	4.485,00
06	01	Cross Over Funcional	BOM	9.000,00	5.850,00	5.850,00
07	01	Esteira Ergométrica Elétrica	BOM	9.840,00	6.396,00	6.396,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT/DIC/2025/5673A



Assinado com senha por FABIO ISER - Presidente da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial / PRPTI-EAPSOE - 12/08/2025 às 15:22:13 +5 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29491833-2925 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29491833-2925>

SIGA



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 120/2025/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/07809**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

08	01	Bicicleta ergométrica horizontal	BOM	7.800,00	5.070,00	5.070,00
09	01	POLAR UNITE PRETO	BOM	1.294,30	841,30	841,30
10	01	POLAR VANTAGE M2 PRETO/CINZA	BOM	2.022,78	1.314,81	1.314,81
11	02	Sensor cardíaco Polar H10	BOM	636,17	413,51	827,02
12	01	Bioimpedânci Elétrica	BOM	11.103,48	7.217,26	7.217,26
13	01	Remada Baixa (Puxador)	BOM	6.900,00	4.485,00	4.485,00
14	01	Peitoral Dorsal Fly Turbo	BOM	7.800,00	5.070,00	5.070,00
15	01	Adutor e Abdutor Turbo	BOM	7.800,00	5.070,00	5.070,00
16	01	Supino Vertical	BOM	7.400,00	4.810,00	4.810,00
17	01	Maca	BOM	1.073,00	697,45	697,45
18	01	IMPRESSORA DUPLEX BROTHER MULTIF. DCP-L5502DN LASER	BOM	3.509,10	2.280,92	2.280,92
19	02	NOTEBOOK ACER AN517-54-55T5, CI511400H, 8GB, 512GB SSD, 4G-GDDR6, WNHCSL64, BLACK, 17.3FHD	BOM	4.377,32	2.845,26	5.690,52
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 75.438,78						

Cáceres/ MT, 01/08/2025.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
CLEBES COSENDEY DE SOUZA
EUGENIA LEITE ALVES
LUCIANO ALVES BARBOSA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT/DIC/2025/5673A

Assinado com senha por FABIO ISER - Presidente da Comissão de Avaliação e Bixa Patrimonial / PRPTI-EAPSOE - 12/08/2025
às 15:22:13 +5 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29491833-2925 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29491833-2925>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N° 07976/2025/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 19 de setembro de 2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO DE INCORPORAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DO CONSELHO CURADOR - CONVÊNIO EDITAL FAPEMAT
Nº 018/2022

Prezados(as),

Encaminhamos o processo UNEMAT-PRO-2024/07809, referente à incorporação de bens permanentes adquiridos por meio do convênio FAPEMAT (Edital Nº 018/2022). A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial (CAB) avaliou os bens e emitiu o Termo de Avaliação Nº 120/2025/CAB, onde os itens foram classificados como "BOM", com um valor total de incorporação de R\$ 75.438,78.

Conforme as normativas vigentes, a avaliação da comissão é de caráter informativo, e a efetivação da incorporação depende da autorização do Conselho. Sendo assim, submetemos este processo ao Conselho Curador (CONCUR) para a devida autorização e continuidade do trâmite.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
SUPERVISOR
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



UNEMATCF1202507976A

Classif. documental	033.13
---------------------	--------



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 19/09/2025 às 08:23:57.
Documento Nº: 30614179-5370 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30614179-5370>

SIGA



Emitido em 15/10/2025

CÓPIA DE PROCESSO Nº 168/2025 - PRAD-DAPS (11.01.07.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 16:06)

CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM

Agente Universitário

PRAD-DAPS (11.01.07.06)

Matrícula: 249142001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **8ce4b85e32**



DESPACHO N° 165/2025 - LUC-DPPF (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luciara-MT, 15 de outubro de 2025.

ORIGEM: MUNICÍPIO CÁCERES - FAPEMAT

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - VICE REITORIA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO/FAPEMAT - EDITAL n° 018/2022 e PROCESSO FAPEMAT n° 000278/2023.

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fato geradores a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

...

IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO N° 120/2025/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **Incorporação** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 16:04)
CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM*

*Agente Universitário
PRAD-DAPS (11.01.07.06)
Matrícula: 249142001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **1f307c5fe3**



RESOLUÇÃO Nº 016/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.009004/2025-61, UNEMAT-PRO-2024/07809, CI nº 05286/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 120/2025/CAB e Despacho nº 165/2025-PRAD/SPAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 016/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	BANCO 0 A 90º (INCLINÁVEL)	01		
02	Leg Press sentado 180	02		
03	Cadeira Flexora	01		
04	Puxada Alta	01		
05	Cadeira Extensora	01		
06	Cross Over Funcional	01		
07	Esteira Ergométrica Elétrica	01		
08	Bicicleta ergométrica horizontal	01		
09	POLAR UNITE PRETO	01		
10	POLAR VANTAGE M2 PRETO/CINZA	01		
11	Sensor cardíaco Polar H10	02		
12	Bioimpedância Elétrica	01		
13	Remada Baixa (Puxador)	01		
14	Peitoral Dorsal Fly Turbo	01		
15	Adutor e Abdutor Turbo	01		
16	Supino Vertical	01		
17	Maca	01		
18	IMPRESSORA DUPLEX BROTHER MULTI. DCP-L5502DN LASER	01		
19	NOTEBOOK ACER AN517-54-55TS, CI5 11400H, 8GB, 512GB SSD, 4GB GDDR6, WNHCSL6, BLACK, 17.3 FHD	02	FAPEMAT	23065.009004/202 5-61



Emitido em 2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 215/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 10:22)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **2ec9554620**